



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000239

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 163/2018 DE 30 DE JULHO DE 2018 - ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA Nº 164/2018 DE 31 DE JULHO DE 2018 - EXONERA A SÉRVIDORA MARIA ELAINE OLIVEIRA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 165/2018 DE 31 DE JULHO DE 2018 - EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 110/18



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000239

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 163/2018
DE 30 DE JULHO DE 2018

“Altera lotação de servidor e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o art. 117, II, a da Lei Orgânica desse Município, que prevê “portaria” como meio apropriado para realização de relocação de servidores e as demais leis federais, estaduais e municipais que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR** o servidor **JOÃO CARLOS SOUZA MATOS**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, com carga horária de 40 horas semanais, lotado atualmente no **INFOCENTRO - CIDADANIA DIGITAL Programa de Inclusão Sócio Digital do Estado da Bahia**, situado à Rua Nilo Peçanha, 77, Centro, no Município de Antas/BA. A partir desta data o referido servidor passará a desempenhar suas atividades laborativas no **Colégio Municipal de Antas**, situado à Av. Saturnino Nilo, S/N, Centro, Antas-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE JULHO DE 2018.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000239

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 164/2018
DE 31 DE JULHO DE 2018

"Exonera a servidora MARIA ELAINE OLIVEIRA SANTOS e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **exonerada** a servidora **MARIA ELAINE OLIVEIRA SANTOS**, do cargo de **Coordenador da Divisão de Patrimônio**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 31 DE JULHO DE 2018.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000239

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 165/2018
DE 31 DE JULHO DE 2018**

"Exonera Servidora e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 006/2018 de 05 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de abril de 2018;

CONSIDERANDO o pedido formal de solicitação de exoneração do cargo de Professora Substituta realizado pela servidora;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a servidora **NILVAJARA MATOS DE OLIVEIRA CARVALHO**, do cargo de Professora Substituta, em conformidade com o Decreto Nº 006/2018 do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DULCE, situado no Povoado Entroncamento, Zona Rural, no Município de Antas-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 31 DE JULHO DE 2018.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000239

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano 2

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 110/18 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO DE PESSOA E DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE, SERVIÇOS GERAIS E TREINAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA EMMANUEL BATISTA DE JESUS EIRELI, CONTRATO Nº 110/18.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o Contrato nº 110/18, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, incluindo a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
02.06.01	2301	3.3.90.39.00	02

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Antas, 16 de Julho de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
CONTRATANTE**